



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 6.567/2026, de 12 de agosto de 2026

Concede o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao Doutor
Djalma Queiroga de Assis Filho, e dá outras providências.

JACOB SILVA SOUTO, o Prefeito Constitucional do município de Patos,
Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

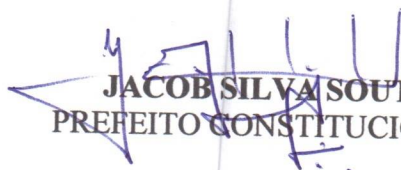
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao Doutor
Djalma Queiroga de Assis Filho, natural do Município de Malta, Estado da Paraíba, em
reconhecimento à sua trajetória profissional, institucional e comunitária, bem como aos
relevantes serviços prestados ao Município de Patos.

Art. 2º A entrega da honraria será realizada em Sessão Solene da Câmara
Municipal de Patos, em data e local definidos pela Mesa Diretora, observadas as disposições
regimentais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 12 de
agosto de 2026.


JACOB SILVA SOUTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL